

Formulário de Referência – BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.

Informações prestadas com base em 31 de dezembro de 2022

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	BLP CRYPTO GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("BLP Crypto" ou "Gestora") CNPJ/MF: nº 44.797.193/0001-29
Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Glauco Bronz Cavalcanti – Diretor de Gestão de Recursos José Alberto Marcon Dongo – Diretor de Riscos, <i>Compliance</i> e PLD
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Sim
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Sim
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A BLP Crypto foi constituída em 07 de dezembro de 2021 e teve os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2022, sob o NIRE 35238387312.</p> <p>A BLP Crypto foca as suas atividades na gestão de (i) fundos <i>offshore</i> que invistam, preponderantemente, em criptoativos, e (ii) fundos regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, que invistam, preponderantemente, nos fundos <i>offshore</i> mencionados no item "i".</p> <p>A BLP Crypto integra um grupo econômico do qual também são integrantes (i) a BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.360.012/0001-00, devidamente autorizada, pelo Ato Declaratório da CVM nº 9.839, de 16 de maio de 2008, a exercer atividade de gestão de carteira de valores mobiliários ("BLP Capital"), e a (ii) Lato Capital Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.156.717/0001-37, devidamente autorizada, pelo Ato Declaratório da CVM</p>

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

	<p>nº 18.670, de 22 de abril de 2021, a exercer atividade de gestão de carteira de valores mobiliários (“Lato Capital” e “Grupo”, respectivamente).</p> <p>A BLP Crypto foi constituída para fins de segregação estratégica do portfólio da BLP Asset e, nesse contexto, após o deferimento, por parte da CVM, do pedido de habilitação da BLP Crypto para exercício de gestão de carteiras de valores mobiliários, ocorrido em 01/08/2022, os fundos de investimento focados em criptoativos até então sob gestão da BLP Asset passaram a serem geridos pela BLP Crypto. Os fundos estruturados da antiga BLP Asset permaneceram na gestora que passou a se chamar BLP Capital e os fundos de Ações passaram a ser geridos por uma nova gestora, neste caso, a Lato Capital.</p> <p>Nesse âmbito, houve a segregação dos produtos, atualmente, sob gestão da BLP Crypto, no sentido de:</p> <p>a) Concentrar a gestão dos fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM 555 (fundos de investimentos multimercados e fundo de investimentos em ações), na BLP; e</p> <p>b) Concentrar a gestão dos fundos de investimento que utilizem estratégias de investimento em criptoativos na BLP Crypto.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Nos últimos 5 (cinco) anos, foram realizadas as seguintes alterações na composição do capital social:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Em 12/08/2022, houve a primeira alteração no Contrato Social da Gestora. A única alteração ocorrida foi a mudança da denominação social, de “BLP Digital Gestora de Recursos Ltda.” para “BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.” A participação societária se manteve a mesma do contrato original. A sociedade estava composta por Axel Blikstad, Alexandre Eduardo Vasarhelyi, Glauco Bronz Cavalcanti, José Alberto Marcon Dongo, Priscila Rodrigues Morais e Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso, detentores, respectivamente, de 36,56% (trinta e seis vírgula cinquenta e seis por cento), 32,60% (trinta e dois vírgula sessenta por cento), 29,64% (vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento), 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), 0,30% (zero vírgula trinta por cento) e 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital social. ▪ Em 13/09/2022, houve a segunda alteração no Contrato Social, com a inclusão do sócio Ney Alexandre Miyamoto e a consequente redistribuição de percentuais de participação societária. A sociedade passou a ser composta por Axel Blikstad, Alexandre Eduardo Vasarhelyi, Glauco Bronz Cavalcanti, Ney Alexandre Miyamoto, José Alberto Marcon Dongo, Priscila Rodrigues Morais e Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso, detentores, respectivamente, de 35,45% (trinta e cinco vírgula quarenta e cinco por cento), 31,61% (trinta e um vírgula sessenta e um por cento), 28,74% (vinte e oito vírgula setenta e quatro por cento), 3,0% (três por cento), 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), 0,30% (zero vírgula trinta por cento) e 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital social.
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Exercício profissional da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos, nos termos da Resolução CVM 21/21.</p>

<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A BLP Crypto conta com 06 (seis) colaboradores, sendo todos, sócios da gestora. A companhia ainda conta com 02 (dois) colaboradores terceirizados, responsáveis pelas atividades de TI e manutenção do escritório. <p>Recursos Computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O servidor de arquivos está dentro da plataforma Microsoft Cloud; ▪ 04 Desktops Dell; ▪ 14 Notebooks das marcas Dell e Lenovo. ▪ 14 Monitores das marcas Dell e LG; ▪ 01 Firewall da marca Sophos; ▪ 02 Links de internet: sendo o primeiro dedicado com banda de 100 megas e o segundo, corporativo, com banda de 300 megas para backup; ▪ 03 Aparelhos de telefonia IP Grandstream GPX1628; ▪ 03 linhas telefônicas fixas digitais (com gravação de voz em tempo integral); ▪ 01 impressora multifuncional <p>Quando os colaboradores se revezam em regime de home-office utilizam notebook da gestora não misturando acessos pessoais com o acesso da empresa. Sendo assim, cada colaborador possui um notebook da gestora na sede da empresa e outro em sua residência.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A BLP Crypto Capital possui políticas e procedimentos internos apropriados às atividades desenvolvidas por uma gestora de recursos. Essas políticas e procedimentos foram elaboradas e são revisadas permanentemente, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor, em especial as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), Resolução CVM nº 21/21, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“Anbima”), em especial, o Código Administração de Recursos de Terceiros (“Código ART”).</p> <p>Para informações sobre as políticas e procedimentos internos, consulte o Código de Ética e Manual de <i>Compliance</i> e demais políticas disponíveis no website da Gestora www.blpcrypto.com.br.</p>
<p>Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>07 (sete)</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>0 (zero)</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>02 (dois)</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como</p>	<p>Glauco Bronz Cavalcanti (*)</p>

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

prepostos ou empregados da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável. As demonstrações financeiras da BLP Crypto não são auditadas por auditores independentes.
b. data de contratação dos serviços	Não aplicável. As demonstrações financeiras da BLP Crypto não são auditadas por auditores independentes.
c. descrição dos serviços contratados	Não aplicável. As demonstrações financeiras da BLP Crypto não são auditadas por auditores independentes.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	A Gestora decidiu não publicar suas informações financeiras.

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A BLP Crypto realiza a gestão de carteiras de (i) fundos <i>offshore</i> que invistam, preponderantemente, em criptoativos, e (ii) fundos regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, que invistam, preponderantemente, nos fundos <i>offshore</i> mencionados no item “i”.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	As carteiras dos fundos offshore e, indiretamente, dos fundos locais, serão compostas por ativos líquidos, basicamente criptoativos. São considerados criptoativos: (a) todos os ativos digitais criados para funcionar como meio de troca que usem criptografia para tornar segura a transação e regular a criação de unidades, (b) todos os <i>tokens</i> digitais baseados no sistema <i>blockchain</i> , emitidos eletronicamente ou em formato padrão (<i>smart contracts</i>), usados como <i>tokens</i> de acesso que confirmam benefícios a seus titulares, criados para representar ativos; e (c) todos os demais ativos eletrônicos criados em uma rede descentralizada, incluindo Bitcoin, Litecoin, Ether, Ripple, e <i>tokens</i> digitais emitidos no contexto de uma oferta inicial (<i>initial coin offerings</i>).
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A BLP Crypto não distribui cotas de fundos ou qualquer outro produto financeiro.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	As atividades da BLP Crypto restringir-se-ão à gestão de carteira de valores mobiliários. Nesse sentido, não foram identificados pela Gestora, nesse âmbito, em princípio, potenciais conflitos de interesse.

	<p>Na eventualidade de potenciais conflitos de interesse entre as atividades de gestão de carteira e as outras atividades que vierem a ser exercidas pela BLP Crypto, os clientes envolvidos em tais conflitos serão expressamente informados sobre tal situação, bem como o presente Formulário de Referência será atualizado, observando-se, conforme o caso, as disposições aplicáveis da Resolução CVM 21 e/ou da Instrução CVM 555.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Glauco Bronz Cavalcanti é diretor de gestão de carteiras da (i) BLP CRYPTO GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("BLP Crypto") - CNPJ 44.797.19/0001-29, (ii) BLP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("BLP Capital") - CNPJ 09.360.012/0001-00 e (iii) Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37. É também Diretor da (iv) Blackpartners Consultoria Empresarial Ltda - CNPJ 22.101.886/0001-00.</p> <p>As gestoras BLP Capital , BLP Crypto e Lato Capital, possuem exclusivamente entre si sob gestão fundos de investimento nos segmentos Criptoativos, Estruturados e Ações respectivamente.</p> <p>Dado que as gestoras BLP Crypto, BLP Capital e Lato Capital não negociam os mesmos ativos em suas carteiras, justamente sendo esse o objetivo da segregação da BLP Asset original mantendo de maneira distinta as estratégias de investimento nas carteiras sob sua gestão, o potencial conflito de interesse é muito reduzido e, em ocorrendo, será tratado em conjunto entre as diretorias de Compliance e Gestão.</p> <p>A consultoria Blackpartners presta serviços bem específicos, exclusivamente a dois fundos geridos pela BLP Capital sem qualquer relação com a BLP Crypto ou Lato Capital.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total de Investidores: 1.488</p> <ul style="list-style-type: none"> • Total Investidores Qualificados: 242 • Total Investidores não Qualificados: 1.246
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	1.444
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	1
<p>iii. instituições financeiras</p>	0

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	7
xi. investidores não residentes	36
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Recursos financeiros sob gestão - R\$ 81.956.341,31 <ul style="list-style-type: none"> • Investidor Profissional - BLP Crypto 100 FIM – IE e Gênesis R\$ 71.945.873,00 • Investidor Qualificado - BLP Crypto 40 FIM R\$ 1.599.310,00 • Investidor não Qualificado - BLP Crypto 20 FIM R\$ 8.411.158,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 73.736.501,86
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é	R\$ 20.736.474,00 R\$ 16.244.788,00 R\$ 3.426.907,00

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

necessário identificar os nomes)	R\$ 1.994.132,00 R\$ 1.558.118,00 R\$ 1.430.916,00 R\$ 1.275.376,00 R\$ 1.247.769,00 R\$ 1.229.712,00 R\$ 1.029.841,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 21.568.971,82
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 83.412,93
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 3.304.779,29

xi. investidores não residentes	R\$ 56.999.177,27
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 0,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.186.152,00
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 16.737.788,08
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 5.033.223,96
m. outros ativos	R\$ 56.999.177,27

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p>	<p>Não Aplicável para a categoria gestor de recursos.</p>																																				
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há informações adicionais a serem apresentadas.</p>																																				
<p>7. Grupo econômico</p>																																					
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>																																					
<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócio</th> <th>Quotas (unidade)</th> <th>Valor Nominal (R\$)</th> <th>Participação (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Glauco Bronz Cavalcanti</td> <td>57.480</td> <td>57.480,00</td> <td>28,74%</td> </tr> <tr> <td>Axel Blikstad</td> <td>70.892</td> <td>70.892,00</td> <td>35,45%</td> </tr> <tr> <td>Alexandre Eduardo Vasarhelyi</td> <td>63.228</td> <td>63.228,00</td> <td>31,61%</td> </tr> <tr> <td>Ney Alexandre Miyamoto</td> <td>6.000</td> <td>6.000,00</td> <td>3,00%</td> </tr> <tr> <td>José Alberto Marcon Dongo</td> <td>1.200</td> <td>1.200,00</td> <td>0,60%</td> </tr> <tr> <td>Priscila Rodrigues Moraes</td> <td>600</td> <td>600,00</td> <td>0,30%</td> </tr> <tr> <td>Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso</td> <td>600</td> <td>600,00</td> <td>0,30%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>200.000</td> <td>200.000,00</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table>	Sócio	Quotas (unidade)	Valor Nominal (R\$)	Participação (%)	Glauco Bronz Cavalcanti	57.480	57.480,00	28,74%	Axel Blikstad	70.892	70.892,00	35,45%	Alexandre Eduardo Vasarhelyi	63.228	63.228,00	31,61%	Ney Alexandre Miyamoto	6.000	6.000,00	3,00%	José Alberto Marcon Dongo	1.200	1.200,00	0,60%	Priscila Rodrigues Moraes	600	600,00	0,30%	Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso	600	600,00	0,30%	Total	200.000	200.000,00	100,00%
Sócio	Quotas (unidade)	Valor Nominal (R\$)	Participação (%)																																		
Glauco Bronz Cavalcanti	57.480	57.480,00	28,74%																																		
Axel Blikstad	70.892	70.892,00	35,45%																																		
Alexandre Eduardo Vasarhelyi	63.228	63.228,00	31,61%																																		
Ney Alexandre Miyamoto	6.000	6.000,00	3,00%																																		
José Alberto Marcon Dongo	1.200	1.200,00	0,60%																																		
Priscila Rodrigues Moraes	600	600,00	0,30%																																		
Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso	600	600,00	0,30%																																		
Total	200.000	200.000,00	100,00%																																		
<p>b. controladas e coligadas</p>	<p>Não Aplicável</p>																																				
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>Não Aplicável</p>																																				
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>Não Aplicável</p>																																				
<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p>BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.360.012/0001-00, e Lato Capital Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.156.717/0001-37.</p>																																				
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>Não será apresentado organograma do grupo econômico no qual se insere a Gestora.</p>																																				
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>																																					
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou</p>																																					

estatuto social e regimento interno, identificando:	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A estrutura operacional e administrativa da Gestora divide-se entre os seguintes setores:</p> <p>a. Diretoria: A Gestora é administrada por uma diretoria composta por 06 (seis) diretores, quais sejam (quando em conjunto, "Diretoria"):</p> <ul style="list-style-type: none"> i. O Diretor Presidente; ii. O Diretor de Gestão de Recursos; iii. O Diretor de Compliance, de Risco e de PLDFT; iv. O Diretor de Tecnologia e Pesquisa; e v. Dois Diretores Sem Designação Específica. <p>b. Comitês: A Gestora apresenta 03 comitês: (i) o Comitê de Investimentos, (ii) Comitê de Compliance, Riscos e PLDFT e (iii) o Comitê Executivo, cujas atribuições e maiores informações encontram-se detalhadas no item Erro! Fonte de referência não encontrada..Erro! Fonte de referência não encontrada..b, abaixo.</p> <p>c. Departamentos Técnicos: São compostos por analistas internos, cujas principais atribuições são definidas conforme as atividades desenvolvidas pelo respectivo departamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Departamento de Compliance: Atualmente, formado por Auxiliar de <i>Compliance</i>, subordinado ao Diretor de <i>Compliance</i>, responsável por, dentre outras atividades: (i) formalização dos treinamentos internos, controles e monitoramentos, aprovação de contrapartes e intermediários; (ii) reporte de falhas operacionais, más-condutas, sanções internas; (iii) apresentação de novas regulamentações; ii. Departamento de Gestão de Recursos: Atualmente, formado por Analista de Gestão de Recursos, subordinado ao Diretor de Gestão de Recursos, responsável por, dentre outras atividades: (i) manter relacionamento com os administradores fiduciários dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à conferência diária: (i.a) das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (i.b) da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (i.c) da evolução do <i>benchmark</i> dos fundos; e (i.d) do cômputo das taxas de administração e performance; (ii) acompanhamento dos trâmites de documentação: (ii.a) de constituição de novos fundos de investimento; e (ii.b) de assembleias de cotistas, entre outras; iii. Departamento de Risco: Atualmente formado pelo Analista de Risco, subordinado ao Diretor de Risco, responsável por, dentre outras atribuições: (i) a definição dos limites de risco dos fundos e gestores; (ii) a verificação dos controles de limites estipulados, validação dos modelos e cenários de risco. <p>d. Auxiliares: São os setores terceirizados da Gestora, cujos serviços prestados estão relacionados ao exercício da atividade de gestão de carteira de ativos e valores mobiliários de terceiros, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Auxiliares da Tecnologia da Informação ("TI")

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

	<p>*Tecnoqualify Consultoria e Com. Ltda Quantidade de pessoas destacadas: Variável, conforme a demanda</p> <p>ii. Auxiliares de Contabilidade</p> <p>*Griffe Serviços Contábeis Ltda. Quantidade de pessoas destacadas: Variável, conforme a demanda</p> <p>iii. Auxiliares Jurídicos</p> <p>*Madrona Advogados - Quantidade de pessoas destacadas: Variável, conforme a demanda.</p> <p>iv. Auxiliares de Marketing</p> <p>*Santins Serviço em Tecnologia da Informação Ltda: Quantidade: Variável, conforme a demanda</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>a. Comitê de Investimentos:</p> <p>i. Atribuições: (i) análise dos cenários macro e micro; (ii) elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as decisões de investimento a serem tomadas; (iii) a preparação de: (iii.a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (iii.b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (iii.c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (iv) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (iv.a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e; (iv.b) a busca e compilação em tabelas de dados macroeconômicos domésticos e internacionais;</p> <p>ii. Composição: (i) Diretor de Gestão de Recursos; (ii) Analista de Risco; (iii) membro do Departamento de <i>Compliance</i>; e (iv) em caso de fundos exclusivos, por cotista representante do fundo;</p> <p>iii. Registro: Ata; e</p> <p>iv. Frequência de Reuniões: Ordinariamente, semanais, e, extraordinariamente, conforme necessário.</p> <p>b. Comitê de Riscos, Compliance e PLDFT:</p> <p>i. Atribuições: (i) Análise dos principais riscos do negócio, desvios de conduta, atos de natureza ilícita para subsidiar a tomada de decisão pelos administradores (ii) Análise das estruturas, processos, mecanismos e controles internos para conhecê-los, avaliá-los e controlá-los, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites de riscos fixados. (iii) Acompanhamento da integridade e conformidade (Compliance) das principais atividades da companhia</p> <p>ii. Participação: Diretor-Presidente, Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT, Diretor de Gestão de Recursos e Diretor de Tecnologia.</p> <p>iii. Registro: Ata; e</p> <p>v. Frequência de Reuniões: Ordinariamente, mensais e, extraordinariamente, conforme necessário.</p> <p>c. Comitê Executivo:</p> <p>iv. Atribuições: (i) análise de casos reportados pelo Departamento de Gestão de Recursos, Departamento de Risco, Departamento de <i>Compliance</i> ou Colaboradores; (ii) análise de temas, iniciativas, ou transações que possam representar riscos reputacionais para a Gestora;</p> <p>v. Participação: Todos os membros da Diretoria;</p>

	<p>vi. Registro: Ata; e</p> <p>vii. Frequência de Reuniões: Conforme necessário, em caráter extraordinário.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>a. Diretor de Compliance, Risco e PLDFT: Responsável (i) pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas previstas na Resolução CVM 21; (ii) pela gestão de risco, conforme regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à criação e ao controle de política de gestão de risco da Gestora; e (iii) pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e pela Instrução CVM 617, de 5 de dezembro de 2019.</p> <p>b. Diretor de Gestão de Recursos: Responsável pelas atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da Resolução CVM 21; e</p> <p>c. Diretores Sem Designação Específica: Responsáveis pelo cumprimento de assuntos gerais da BLP Crypto.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A BLP Crypto optou por não apresentar o organograma.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	

A. Diretor de Gestão de Recursos	
a. Nome:	Glauco Bronz Cavalcanti;
b. Idade:	57 anos;
c. Profissão:	Analista de Sistemas;
d. CPF ou número do passaporte:	CPF nº 832.149.687-34;
e. Cargo ocupado:	Diretor de Gestão de Recursos;
f. Data da posse	10 de janeiro de 2022;
g. Prazo do mandato:	Indeterminado; e
h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Nenhum.
B. Diretor de Compliance, Diretor de PLDFT e Diretor de Risco	
a. Nome:	José Alberto Marcon Dongo
b. Idade:	50 anos;
c. Profissão:	Administrador de empresas;
d. CPF ou número do passaporte:	CPF nº 177.640.048-80;
e. Cargo ocupado:	Diretor de Compliance, Diretor de PLDFT e Diretor de Risco;

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

f.	Data da posse:	10 de janeiro de 2022;
g.	Prazo do mandato:	Indeterminado; e
h.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Nenhum.
C. Diretor Presidente		
a.	Nome:	Axel Blikstad
b.	Idade:	52 anos;
c.	Profissão:	Economista;
d.	CPF ou número do passaporte:	CPF nº 125.212.948-37
e.	Cargo ocupado:	Diretor Presidente
f.	Data da posse:	10 de janeiro 2022;
g.	Prazo do mandato:	Indeterminado; e
h.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Nenhum.
D. Diretor de Tecnologia e Pesquisa		
a.	Nome:	Alexandre Eduardo Vasarhelyi
b.	Idade:	53 anos
c.	Profissão:	Engenheiro de Produção
d.	CPF ou número do passaporte:	142.691.018-57
e.	Cargo ocupado:	Diretor de Tecnologia e Pesquisa
f.	Data da posse:	10 de janeiro de 2022;
g.	Prazo do mandato:	Indeterminado; e
h.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Nenhum.
E. Diretor Sem Designação Específica		
a.	Nome:	Priscila Rodrigues Morais
b.	Idade:	44 anos;
c.	Profissão:	Gestora Financeira
d.	CPF ou número do passaporte:	CPF nº 267.483.148-01
e.	Cargo ocupado:	Diretora Sem Designação Específica;
f.	Data da posse	10 de janeiro 2022;
g.	Prazo do mandato:	Indeterminado; e
h.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Nenhum.
F. Diretor Sem Designação Específica		
i.	Nome:	Luciane Arslan Nissan Tetti Afonso
ii.	Idade:	46 anos;
iii.	Profissão:	Administradora de empresas;
iv.	CPF ou número do passaporte:	CPF nº 278.045.838-00
v.	Cargo ocupado:	Diretora Sem Designação Específica;
vi.	Data da posse:	10 de janeiro 2022;
vii.	Prazo do mandato:	Indeterminado; e
viii.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa:	Nenhum.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de

carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Glauco Bronz Cavalcanti - Graduação em Processamento de Dados, pela PUC-RJ, em 1987.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Glauco Bronz Cavalcanti – Certificação de Gestor ANBIMA (perene)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> a. Entre julho/1998 e julho/2010: Gestor de carteira de fundos de investimentos de renda fixa e multimercado, no Banco Credit Suisse; b. Entre agosto/2010 e novembro/2015: Sócio-fundador e Diretor de Financeiro na Blackwood Investimentos; c. Entre junho/2012 e outubro/2015: Sócio-fundador e Diretor de Investimentos na Blackwood Capital; d. A partir de novembro/2015 até os dias atuais: Sócio-fundador e Diretor financeiro na Blackpartners. e. A partir de fevereiro/2016 até os dias atuais: Diretor Presidente e Diretor de Investimentos na BLP Asset, depois renomeada BLP Capital a partir de Março/2022, f. A partir de março/2022 até os dias atuais: Diretor de Investimentos na Lato Capital. g. A partir de janeiro/2022 até os dias atuais: Diretor de Gestão de Recursos na BLP Crypto.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Blackpartners Consultoria Empresarial Ltda. ▪ BLP Capital Gestora de Recursos Ltda. ▪ Lato Capital Ltda. ▪ BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor ▪ Diretor Presidente / Diretor de Investimentos ▪ Diretor de Investimentos ▪ Diretor de Gestão de Recursos
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria Empresarial ▪ Gestora de Recursos de Fundos ▪ Gestora de Recursos de Fundos ▪ Gestora de Recursos de Fundos
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Blackpartners Consultoria Empresarial Ltda.: 2015 até o momento. ▪ BLP Capital Gestora de Recursos Ltda.: 2016 até o momento. ▪ Lato Capital Ltda.: 2022 até o momento. ▪ BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.: 2021 até o momento.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e	<ul style="list-style-type: none"> ▪ José Alberto Marcon Dongo

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Graduação em Administração de Empresas pela EAESP/FGV, em 1998 ▪ Pós-graduação em Gestão Estratégica de Operações em Bancos pela USP/Fundação Vanzolini (2008)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PQO-Compliance/B3, CPA-20/ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> a. Entre julho/2001 e março/2013: Especialista de Controles Internos e Riscos no Itaú Unibanco com foco nos Fundos de Pensão da Holding Financeira. b. Entre agosto/2015 e junho/2019: Analista Sênior de Operações no Banco Original. c. Entre dezembro/2019 e novembro/2021: Agente Autônomo de Investimentos na Hold Investimentos, credenciada à XP Investimentos. d. De março/2022 até o momento – Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT na BLP Capital Gestora de Recursos Ltda. e. De janeiro/2022 até o momento - Diretor de Compliance, Diretor de Riscos e Diretor de PLDFT na BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.
• nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Banco Original S.A. ▪ Hold Investimentos AAI ▪ BLP Capital Gestora de Recursos Ltda. ▪ BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analista Sênior de Operações ▪ Agente Autônomo de Investimentos ▪ Diretor de Compliance e PLD FT ▪ Diretor de Compliance e PLD FT
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsável por atividades de Controles Internos e Operações ▪ Responsável pela prospecção e assessoria de clientes ▪ Responsável pelas atividades de Compliance ▪ Responsável pelas atividades de Compliance
• datas de entrada e saída do cargo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Banco Original S.A. – de agosto/2015 e junho/2019 ▪ Hold Investimentos AAI – de dezembro/2019 e novembro/2021 ▪ BLP Capital Gestora de Recursos Ltda. – de março/2022 até o momento ▪ BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda. - janeiro/2022 até o momento
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Trata-se da mesma pessoa indicada no item "8.5"
a. currículo, contendo as seguintes informações:	

i.	cursos concluídos:	
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	•	
	• cargo e funções inerentes ao cargo	
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
	• datas de entrada e saída do cargo	
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	O item não é aplicável, uma vez que a Gestora não prestará serviço de distribuição de valores mobiliários.
a.	currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável
i.	cursos concluídos;	Não aplicável
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Não aplicável
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> 02 (dois)
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação aprofundada dos projetos antes das decisões de investimento, incluindo avaliação financeira, discussão de produto, discussão de projeto; Acompanhamento dos ativos dos fundos, indicadores e análises dos resultados dos ativos que compõem o fundo; Participação no Comitê de Investimento e na condução do processo de investimento.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para a gestão de recursos, a BLP Crypto dispõe de sistema desenvolvido de forma proprietária que auxilia em suas rotinas – planilha “Fundo Genesis Block XXXXXX”. Não há sistemas terceirizados contratados pela Instituição para gestão de recursos.</p> <p>A política de investimentos dos fundos a serem geridos pela BLP Crypto se divide em duas partes:</p> <p>1) Ativos top 10</p> <p>Para estes ativos são analisados o momento de mercado, a aderência do desenvolvimento dos protocolos ao road map do protocolo, a utilização do protocolo tanto em número de operações como em quantidade de usuários, liquidez de cada criptoativo, posicionamento do protocolo em relação a seus concorrentes diretos e acompanhamento do trabalho de seus líderes e principais desenvolvedores via mídia social.</p> <p>2) Ativos não top 10</p> <p>Para esta classe de ativos analisamos exatamente as mesmas variáveis do item anterior acrescidas de algumas outras já que muitos ativos fora do top 10 ainda estão em fase de desenvolvimento de produto ou ainda sem uma main net estável. Nestes casos a equipe da BLP Crypto também faz uma análise da função utilidade de cada protocolo, uma análise da equipe de desenvolvedores e do desafio de se programar a solução proposta e os investidores</p>

	<p>que sustentam financeiramente o protocolo além da verba para R&D dele. A melhor ideia com os melhores desenvolvedores não sobrevive a uma alocação insuficiente de verbas de desenvolvimento.</p> <p>A equipe de gestão do fundo se reúne semanalmente na segunda feira onde revisa os itens acima e com base neles e na estratégia de alocação desejada programa os investimentos e desinvestimentos da semana os quais são executados quando se atinge os targets de abertura e fechamento de posições. Nesta reunião se discute a alocação entre setores, intrasetores e a alocação Crypto X Fiat que também é uma das decisões importantes para o correto posicionamento do portfolio.</p> <p>Nesta reunião também calculamos e discutimos o risco da carteira tomando como base uma alocação teórica do BGCI – Bloomberg Galaxy Crypto Index. Este não é um benchmark para a carteira mas por ser o maior e mais importante índice do mercado de Crypto Ativos serve como suporte da tomada de decisão.</p> <p>O fundo navega entre cinco temas principais, moedas, sistemas operacionais, Dapps (Decentralized Applications), Defi (Decentralized Finance) e Games/NFTs (Non-Fungible Tokens) tendo nas moedas fora das top 10 a oportunidade de investir em temas hoje secundários como moedas privadas, Crypto financing, Bolsas de skins de jogos e camada de privacidade.</p> <p>Importante também mencionar que no caso do fundo participar de um ICO – Initial Coin Offer além de todos os itens acima o fundo ainda faz uma análise de liquidez pois em um produto com entradas e saídas mensais o risco de liquidez deve ser sempre levado em conta nos poucos investimentos ilíquidos.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2 (dois)
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Departamento de <i>Compliance</i> desempenha funções essenciais para a Gestora na implantação das políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento do seu cumprimento, aperfeiçoamento das políticas e procedimentos internos, controle dos riscos dos fundos e o permanente acompanhamento do enquadramento dos veículos sob gestão da BLP Crypto.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Departamento de <i>Compliance</i> utiliza de procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar o monitorar o cumprimento da regulamentação aplicável e das suas políticas internas. Para os procedimentos de diligências, o Compliance realiza pesquisas no Google, consultas aos Tribunais de Justiça, listas

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

	<p>de pessoas politicamente expostas, verificação de registro nos órgãos reguladores, certidão negativa do Ministério Público Federal, conforme o caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os monitoramentos internos são realizados periodicamente, registrados em documentos internos e os resultados são apresentados no Comitê Executivo. Para o treinamento de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo dos Colaboradores, a BLP Crypto utiliza o curso EAD oferecido pela Escola Virtual.Gov, disponível por meio do <i>link</i> https://www.escolavirtual.gov.br/curso/217. Para informações adicionais, sugerimos consultar o “Código de Compliance e Ética”, bem como os demais manuais e as outras políticas da Gestora, disponíveis no seu <i>website</i>.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<ul style="list-style-type: none"> O diretor de Riscos e Compliance é sócio, possui independência nas suas atividades e se reporta ao Comitê Executivo. Os monitoramentos são registrados em relatórios internos e apresentados no comitê de Risco e Compliance, trimestralmente e no Relatório de Monitoramento de Compliance, mensalmente. A companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b).
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	<ul style="list-style-type: none"> 02 (dois)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<ul style="list-style-type: none"> A Gestora possui um diretor de riscos para o monitoramento, mensuração e ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos veículos de investimento sob gestão da BLP Crypto.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> A Gestora controla os riscos inerentes à administração das carteiras dos veículos de investimento sob sua gestão por meio de ferramentas proprietárias baseadas em planilhas desenvolvidas internamente. Além dos controles internos, os administradores dos veículos de investimento sob gestão da BLP Crypto, realizam diariamente controles dos limites regulatórios.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<ul style="list-style-type: none"> O Departamento de Risco, atualmente, é composto pelo Diretor de Risco, sendo autônomo do Departamento de Gestão de Recursos e possuindo independência na execução das suas atividades. O Departamento de Risco reporta-se diretamente aos membros da Diretoria. Não obstante, os resultados dos seus monitoramentos devem ser formalizados mediante apresentação ao Comitê de Investimentos, cujas reuniões são realizadas mensalmente.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	

a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não Aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não Aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não Aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não Aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as	A remuneração para a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários será calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, nos termos da regulamentação em vigor. O percentual pode variar, a depender da complexidade do fundo administrado. A taxa de administração aplicada nos fundos geridos pela Gestora é de aproximadamente 2% (dois por cento) sobre o patrimônio do fundo, descontadas taxa de

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

principais formas de remuneração que pratica	custódia e remuneração do administrador fiduciário. Além disso, a Gestora poderá receber taxa de performance de 20% (vinte por cento) sobre o excedente do CDI.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	99,5%
b. taxas de performance	0,5%
c. taxas de ingresso	Não aplicável.
d. taxas de saída	Não aplicável.
e. outras taxas	Não aplicável.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Nos termos do “<i>Código de Compliance e Ética</i>” da BLP Crypto, a seleção de prestadores é realizada, primeiramente, por meio de um processo de <i>due diligence</i>, conduzido pelo Departamento de <i>Compliance</i>, em conjunto com o Departamento de Gestão de Recursos da Gestora, e deve se basear em critérios técnicos e imparciais.</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i> deve participar do processo de seleção e contratação para contribuir com a sua <i>expertise</i> em relação à governança corporativa.</p> <p>O Departamento de <i>Compliance</i> irá analisar as informações do QDD ANBIMA, avaliará as políticas e procedimentos internos da instituição, fará pesquisas reputacionais, verificará os registros do prestador de serviço junto aos órgãos reguladores e, quando aplicável, se é ou não membro aderente aos Códigos ANBIMA, e a análise de possíveis conflitos de interesses.</p> <p>Ao final do processo, o Departamento de <i>Compliance</i> determinará uma classificação de risco do terceiro contratado que poderá variar entre: alto, médio e baixo.</p> <p>A supervisão e o monitoramento da execução dos serviços pelo terceiro contratado serão compartilhados entre o Departamento de <i>Compliance</i> e o Departamento de Gestão de Recursos, os quais ficarão responsáveis pela abertura renovação cadastral, acompanhamento dos volumes de serviço destinado ao prestador, taxas cobradas e qualidade na execução dos serviços.</p> <p>O Departamento de <i>Compliance</i> determinará o prazo para renovação da diligência dos terceiros contratados, o qual poderá variar entre 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o nível de risco previamente definido, sendo que para todos os terceiros contratados não aderentes aos Códigos de Regulação da ANBIMA, a classificação</p>

	<p>de risco do terceiro será automaticamente definida como de alto, e terá a sua diligência revisada em 12 (doze) meses a partir da data da sua aprovação.</p> <p>Ainda, na hipótese de serem identificadas novas situações reputacionais, riscos operacionais, alteração na estrutura de governança da instituição, ou qualquer outra situação que requeira avaliação adicional do terceiro contratado, o Departamento de <i>Compliance</i> poderá requerer novos documentos e/ou esclarecimentos que justifiquem a manutenção da relação comercial.</p> <p>Para mais informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, consultar o “<i>Código de Compliance e Ética</i>” da Gestora, disponível em seu website.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores</p>	<p>Os custos de transação mais relevantes, tais como corretagem e custódia, serão constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados, observados os critérios definidos pela Gestora para contratação de corretoras. É avaliado o melhor “custo x benefício” entre os seus pares no mercado, a governança, risco de imagem, capacidade operacional e demais serviços que possam, no conjunto, agregar valor, na prestação de serviço.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Para fins deste Formulário de Referência, são considerados colaboradores todos os funcionários, estagiários, sócios, administradores e prestadores de serviços terceirizados da Gestora (quando em conjunto, “Colaboradores”).</p> <p>Nos termos do “<i>Código de Compliance e Ética</i>” da BLP Crypto, é vedada a prática de <i>soft dollar</i>.</p> <p>A Gestora está comprometida em conquistar e preservar seus negócios baseado na qualidade de seus produtos e serviços.</p> <p>Em linha com esse conceito, as políticas da BLP Crypto proíbem que os Colaboradores ofereçam ou recebam presentes ou entretenimento para/ou de indivíduos ou entidades com as quais a empresa trabalha ou pretende trabalhar, a não ser que tal ato não cause qualquer tipo de conflito para a Gestora, veículos de investimentos sob gestão e seus Colaboradores.</p> <p>Além disso, presentes ou entretenimentos oferecidos ou recebidos não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerada indução inapropriada ou até mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio da BLP Crypto.</p> <p>Somente podem ser oferecidos presentes ou entretenimento para clientes existentes/potenciais ou outros com os quais a BLP Crypto e seus Colaboradores conduzam negócios.</p> <p>Os Colaboradores não devem oferecer ou receber presentes ou entretenimentos considerados exagerados, inapropriados na sua natureza/conteúdo ou até em frequência excessiva e, ainda, não devem oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes.</p> <p>Todos os Colaboradores devem obter aprovação do Diretor de <i>Compliance</i>, antes de oferecer ou receber presentes ou entretenimentos para funcionários do governo.</p>

	Os Colaboradores devem contatar previamente o Diretor de <i>Compliance</i> , caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento.
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Nos termos da “<i>Política de Continuidade de Negócios</i>” (“PCN”) da Gestora, o objetivo do plano de continuidade é garantir a manutenção das suas operações, provendo recursos alternativos e estratégia de continuidade em casos de ocorrências inesperadas.</p> <p>A PCN define os riscos potenciais que a Gestora está exposta, detalha os procedimentos para ativação desta e estabelece alternativas e procedimentos operacionais que deverão ser seguidos em caso de incidentes.</p> <p>Foram estipuladas estratégias para identificação dos incidentes não usuais e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais sejam devidamente preservados após a ocorrência de situações inesperadas.</p> <p>O Departamento de <i>Compliance</i> responsabiliza-se por assegurar a aplicabilidade e o cumprimento da PCN, cuja efetividade e eficácia será supervisionada pelo Diretor de <i>Compliance</i>.</p> <p>O suporte de tecnologia da informação da Gestora é terceirizado, realizado pelos Auxiliares de TI.</p> <p>Uma vez identificado algum dos riscos potenciais identificados a seguir, o Colaborador deverá comunicar imediatamente ao diretor da área afetada ou aos Auxiliares de TI, conforme aplicável, os quais serão responsáveis por analisar a situação e decidir, juntamente com os demais diretores da instituição, pela tomada das providências cabíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> c) Falta de energia; d) Falha de <i>hardware, software, telecom</i>; e) <i>Vírus/hackers</i>; f) Greve; g) Incêndio; h) Inundação i) Furto/sabotagem; ou j) Ausência de Colaborador. <p>A lista indicada não é exaustiva e serve apenas como um guia para as situações em que a Gestora estará exposta durante o exercício de suas atividades.</p> <p>Para maiores informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, consultar PCN da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez é definido como a possibilidade de o fundo não ter recursos disponíveis para liquidar suas obrigações num determinado instante, ou de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao mercado num determinado instante.</p> <p>Semanalmente serão atualizados os valores médios de negociação dos ativos. Será considerado um percentual de 20% do valor médio negociado nas últimas 24 horas da sexta-feira para cada ativo.</p>

	<p>Atualmente devido ao reduzido tamanho de mercado do fundo Genesis e sua constituição de simples Long Only nosso controle de limites aceitos para liquidez assume um Hard Limit de 10 %.</p> <p>Também não consideramos nenhuma métrica de VAR ou Stress para este fundo Long Only pois também não se aplica derivativos, crédito nem alavancagem. Tampouco acompanhamos nenhum Tracking Error pois o mercado é muito novo e não consideramos nenhum índice para utilizarmos como proxy ou mesmo benchmark.</p> <p>Quando tivermos um fundo de Criptoativos com derivativos, alavancagem e/ou com um mandato mais amplo diferente de um simples Long Only implementaremos as mesmas metodologias disponíveis para os mercados convencionais de renda variável e renda fixa.</p> <p>Mensalmente, com a utilização da Matriz de Probabilidades de Resgates ANBIMA, são produzidos Relatórios de Controle para monitoramento e atuação sobre o Risco de Liquidez em cada fundo. Serão calculados com base em probabilidades de mercado os valores estimados de captação versus resgate em 1, 2, 3,4,5, 10, 15, 21, 42 e 63 dias, possibilitando ao gestor a análise e atuação frente a possíveis eventos de risco de liquidez.</p> <p>Para os indicadores de liquidez do passivo, serão considerados o prazo de cotização do fundo, valores históricos médios de resgate para cada tipo de fundo em situações normais de mercado e em cenários de <i>stress</i> de liquidez. Será levado em consideração também os níveis de concentração do passivo.</p> <p>Ainda, com periodicidade semanal, o Departamento de Risco emite o “<i>Relatório Painel de Riscos</i>”, encaminhado para o Departamento de Gestão de Recursos, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de cada ativo em cada fundo e também considerando o estoque total dos fundos da BLP Crypto; b) Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de todas as posições de determinado fundo; <p>Em casos de estresse de liquidez, será convocada reunião extraordinária do Comitê de Investimento.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A BLP Crypto não distribuirá cotas de fundos de investimento.</p>

(*) Glauco Bronz Cavalcanti é também diretor de Investimentos da BLP Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ 09.360.012/0001-00 e Lato Capital Ltda., CNPJ 37.156.717/0001-37.

<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.blpcrypto.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o Diretor de Gestão de Recursos figure no polo passivo e que afetem a reputação profissional deste.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há contingências a serem informadas.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou homologadas nos últimos 5 (cinco) ano, em processos que não estejam sob sigilo, nos quais a Gestora tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>

<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou homologadas, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo, nos quais o Diretor de Gestão de Recursos tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>As declarações adicionais do Diretor de Gestão de Recursos constam no corpo deste Formulário de Referência, imediatamente na sequência.</p>

<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Ok</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Ok</p>

<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Ok</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Ok</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>Ok</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Ok</p>
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Ok</p>

A. Declarações adicionais do Diretor de Gestão de Recursos

Glauco, conforme qualificado na "Introdução" do presente Formulário de Referência, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos, declara que:

- a) Não responde a acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil ("BCB"), Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC");
- b) Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, BCB, SUSEP ou PREVIC;
- c) Não cumpre ou cumpriu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e) Seu cadastro não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- f) Não se encontra incluído na relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- g) Não há, na presente data, contra si, títulos levados a protesto.

DocuSigned by:

Glauco Cavalcanti

B04FC203EF0E431...

Glauco Bronz Cavalcanti

São Paulo, 28 de março de 2023

São Paulo, 28 março de 2023.

DocuSigned by:

Jose Alberto Dongo

1895C79F4EC7450...

José Alberto Marcon Dongo
Diretor de Compliance, Riscos e PLD

DocuSigned by:

Glauco Cavalcanti

B01FC203EF0E431...

Glauco Bronz Cavalcanti
Diretor de Gestão de Recursos